

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA MÉDICA

CENTRO DE BIOMEDICINA

Rua Cel. Nunes de Melo.1315 - Rodolfo Teófilo

CEP 60430-275 - Fortaleza, CE - Brasil

Fone: (85) 3366 8303

E-mail – ppgmm@ufc.br

Edital Nº 2/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica (PPGMM) do Departamento de Patologia e Medicina Legal, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que no período de **01 de junho até o dia 20 de junho de 2018,** estarão abertas as inscrições para a seleção em seu **MESTRADO E DOUTORADO** para o semestre de 2018.2.

I. Vagas

As vagas para a admissão no **MESTRADO E DOUTORADO**, no semestre 2018.2, serão em número de **10 (DEZ)** e **6 (SEIS)**, respectivamente.

A relação das linhas de pesquisas e a oferta de vagas disponíveis (**Mestrado e/ou Doutorado**) são listadas abaixo:

	VAGAS		
LINHAS DE PESQUISA	Mestrado	Doutorado	
Bioprospecção de produtos naturais			
com atividade antimicrobiana e estudo	02	01	
de mecanismos de ação frente a	02		
leveduras clínicas e ambientais			
Epidemiologia, microbiologia e	01	01	
patologia das infecções intestinais			
Imunologia e microbiologia básica das	01	01	
Infecções Microbianas	O1	VI	
Patógenos Bacterianos emergentes e	02		
reemergentes	02	-	
Patógenos Fúngicos emergentes e	04	03	
reemergentes	ОŦ	0.5	

II. Inscrição para Seleção

- 1- Para seleção do PPGMM, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no sistema SIGAA, disponível no endereço http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba processos seletivos stricto sensu).
- 2- Todos os candidatos são isentos de taxas de inscrição.
- 3- Candidatos com necessidades especiais deverão seguir instruções descriminadas em ANEXO(ANEXO IV).
- 4- As inscrições serão realizadas a partir de **01 de JUNHO até o dia 20 de JUNHO de 2018**, no horário de 8:00 às 12:00 (doze) horas,e até este prazo o candidato ou seu representante legal (mediante procuração simples) deverá apresentar-se na secretaria do PPGMM, localizado no Prédio da Biomedicina, Rua Cel. Nunes de Melo 1315, Bairro Rodolfo Teófilo, com os seguintes documentos:
- 5- Impressão do Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA.
- 6- Cópia de Identidade e CPF;
- 7- Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC em área Biomédica (Medicina; Medicina Veterinária,

Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Biologia; Microbiologia, Biomedicina, etc) para os candidatos ao **Mestrado e Doutorado**.

- 8- Comprovante de ter cursado uma disciplina de **Microbiologia** (Histórico escolar) no curso de Graduação;
- 9- Cópia do diploma de Mestrado (**candidatos ao Doutorado**) em área Biomédica (Medicina; Medicina Veterinária, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Biologia; Microbiologia, Biomedicina, etc). Candidatos ao Doutorado podem, alternativamente, apresentar declaração do Programa de Pós-Graduação de origem, comprovando que o mesmo já defendeu o Mestrado ou possui os prérequisitos necessários para a defesa de dissertação naquele Programa, além de carta do orientador certificando que a sua defesa deverá ser realizada antes do término do período de matrícula no PPGMM. No ato da matrícula, o aluno deverá possuir cópia do seu diploma de graduação se for ingressar no mestrado e diploma de mestre se for ingressar no doutorado;
- 10- Cópia do Histórico Escolar de Mestrado (candidatos ao Doutorado);
- 11- Cópia do resumo da Dissertação de Mestrado (candidatos ao Doutorado);
- 12- *Curriculum vitae* (no formato da *PLATAFORMA LATTES*), com certificação de atualização em **JUNHO** de 2018, além de cópias de todos os documentos comprobatórios;
- 13-Ficha de Pontuação para *Curriculum vitae* (candidatos ao Mestrado e Doutorado) devidamente preenchida (ANEXO I), disponível em seguida ao edital.
- 14-Uma foto 3x4 colada no Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA;
- 15-Projeto de Pesquisa (**candidatos ao Mestrado e Doutorado**) impresso em quatro vias e em versão digital em CD (**ANEXO II**).
- 16-Os documentos listados acima deverão ser entregues, **em envelope lacrado e assinado pelo candidato**, a secretaria do PPGMM como cópias legíveis e sem rasuras. Não há necessidade de autenticação dos documentos em Cartório neste momento. Se no momento de abertura do envelope faltar algum documento, o candidato está automaticamente desclassificado.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail* em um prazo máximo de até 2 dias úteis após o término das inscrições, ou seja, 21 de JUNHO a 22 de JUNHO de 2018, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo, bem como, a entrega dos documentos supracitados.

Eventuais recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Secretaria do Curso, cujo horário de funcionamento e atendimento de recursos é das 08:00 às 12:00, no prazo de até 48 horas úteis da divulgação do resultado. A resposta a possíveis recursos desta etapa será dada até o dia 27 JUNHO de 2018 às 8:00 horas.

A banca examinadora deste processo seletivo será divulgada nominalmente, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, nas dependências do PPGMM e através do site do PPGMM (http://www.ppgmicrobiologiamedica.ufc.br/index.php/programa.html).

OBSERVAÇÃO:

1. Cópias legíveis e sem rasuras dos documentos podem ser enviadas pelo correio, via Sedex, devendo ser postadas até o dia 18 de JUNHO de 2018 e enviadas para o endereço:

Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica (PPGMM)

Universidade Federal do Ceará – Centro de Biomedicina

Rua Cel. Nunes de Melo, 1315 - Rodolfo Teófilo

CEP 60430-275 - Fortaleza, CE - Brasil

III. Seleção de Mestrado

A seleção dos candidatos far-se-á através de (3) três etapas obrigatórias: **Prova oral, prova de inglês** e **Avaliação do** *Curriculum Vitae*. A cada etapa serão preenchidas planilhas com a pontuação/avaliação dos candidatos pelos três membros da banca examinadora.

Etapa 1

Prova oral. Constituída da apresentação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGMM, modelo em anexo (**ANEXO II**) – 15 minutos para apresentação oral com tolerância de 5 minutos a mais.**Para esta etapa, o candidato deverá entregar no dia 29 de JUNHO de 2018, até às 12:00 hs, a versão em PowerPoint da sua apresentação na Coordenação do PPGMM. O candidato será argüido oralmente sobre o seu projeto de pesquisa pela banca examinadora.Será avaliada a capacidade do candidato de organizar e expor suas idéias sobre o conteúdo do projeto usando assim clareza, objetividade, bem como a exeqüibilidade do projeto dentro do prazo de duração do curso, sendo a apresentação gravada e constada em ata segundo Resolução nº 17/CEPE, de 17/10/2016.**

Data: **03/07/2018** às 8:00 horas — Divulgação do horário da **Prova oral** de cada candidato na secretaria do PPGMM (a ordem de apresentação dos candidatos será a mesma da ordem de inscrição).

Data: 03/07/2018 às 09:00 horas - Início da Prova oral.

OBSERVAÇÃO: será disponibilizado equipamento de vídeo projeção com computador acoplado para

todos os candidatos.

Local: Sala de Aula do PPGMM – Prédio do Centro de Biomedicina- Térreo- UFC

Característica: A Prova oral é eliminatória, com nota variando de 0 a 10, sendo a média sete (7,0) o escore mínimo para o candidato passar para a segunda etapa. Para avaliação serão considerados os itens e pontuações do ANEXO III, o qual se encontra no final do edital. A divulgação dos resultados da prova oral será disponibilizada nas dependências da secretaria do

PPGMM e através dos emails cadastrados no SIGAA, até dia 05/07/2018 às 8:00.

Etapa 2

Prova de inglês. Constituída na tradução para o português de um texto científico escrito na língua inglesa e sua interpretação, a qual será avaliada por um questionário referente ao texto.

Data: 13/07/2018. Tradução e interpretação de texto científico. Será fornecido um texto extraído de artigo científico para tradução e interpretação. O candidato deverá redigir a tradução em português do referido texto e responder, em português, questões referentes à sua interpretação.O aluno deverá ter compreensão do título, objetivos, metodologia, resultados, discussão e conclusão do artigo científico.

 $\label{local:Sala} \textit{Local:} Sala \ de \ Aula \ do \ PPGMM - Pr\'edio \ do \ Centro \ de \ Biomedicina - T\'erreo - UFC.$

Horário:09:00 às 12: 00hs.

• Característica: A **Prova de inglês** é **classificatória**, com nota variando de 0-10. Será avaliada a capacidade do aluno de entender o título do artigo, objetivos, metodologia, resultados e discussão de um artigo científico.

• A divulgação dos resultados das avaliações do inglês serão disponibilizados nas dependências da secretaria do PPGMM até o dia 17/07/2018 às 8:00

OBSERVAÇÃO: O candidato poderá trazer dicionários para consulta.

Etapa 3

6

Avaliação do Curriculum Vitae

Data: 25/07/2018

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina - Térreo - UFC

Horário: 09:00 horas

Característica: Indicadores da análise do Curriculum Vitae (ANEXO I)

a. Trabalhos apresentados/publicados;

b. Bolsista de pesquisa /monitoria;

c. Estágios;

d. Experiência em pesquisa;

e. Experiência em ensino;

f. Profissional da área.

A avaliação do currículo é classificatória, com nota variando de 0 a 10. Não há exigência de nota

mínima. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação.

IV. Seleção de Doutorado

A seleção dos candidatos far-se-á através de três etapas obrigatórias: Prova oral, Redação de Artigo

Científico em inglês e a Avaliação do Curriculum Vitae

Etapa 1

Prova oral. Constituída da apresentação do projeto de pesquisa, segundo a orientação do ANEXOII a

ser desenvolvido no PPGMM – 20 minutos para apresentação com tolerância de 5 minutos a mais.O

candidato será arguido oralmente sobre o seu projeto de pesquisa. Para esta etapa, o candidato

deverá entregar no dia 29 de JUNHO de 2018 a versão em PowerPoint da sua apresentação na

Coordenação do PPGMM. Será avaliada a capacidade do candidato de organizar e expor suas idéias

sobre o conteúdo do projeto usando assim clareza, objetividade, bem como a exequibilidade do projeto

dentro do prazo de duração do curso, sendo a apresentação gravada e constada em ata segundo

Resolução nº 17/CEPE, de 17/10/2016.

Data: 03/07/2018 às 8:00 horas – Divulgação, do horário da Prova oral de cada candidato na secretária

do PPGMM (a ordem de apresentação dos candidatos será a mesma da ordem de inscrição)

Data: 03/07/2018- Início da Prova oral às 09:00 horas. Para avaliação serão considerados os itens e

pontuações do ANEXO III.

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina - Térreo - UFC

OBSERVAÇÃO: Será disponibilizado equipamento de vídeo projeção para todos os candidatos.

Característica etapa 1: A **Prova oral** é eliminatória, sendo a média sete (7,0) o escore

mínimo para o candidato passar a próxima etapa. A divulgação dos resultados da prova oral

será disponibilizada nas dependências da secretaria do PPGMM e através dos emails

cadastrados no 05/07/2018 às 8:00hs.

Etapa 2

Redação de Artigo Científico em inglês. Será fornecido um artigo tipo Full Paper (artigo completo

Qualis A, B1 ou B2- Comitê Ciências Biológicas III) para leitura e interpretação. O candidato deverá

redigir um artigo científico tipo Short Comunication (breve relato), segundo as normas estabelecidas

por uma revista internacional qualis A do Ciências Biológicas III, a ser escolhida pela Comissão de

Seleção e entregue no dia da prova.

Data: 13/07/2018

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina - Térreo - UFC.

Horário: 09:00 às 13:00.

Característica etapa 2: A **Prova de inglês é classificatória.** A Prova de inglês é

classificatória, com nota variando de 0 a 10. Será avaliada a capacidade do aluno de

entender o título do artigo, objetivos, metodologia, resultados e discussão, bem como a

capacidade de síntese de um artigo científico e de entender as instruções ao autor de

periódicos científicos.

A divulgação dos resultados das avaliações do inglês serão disponibilizados nas

dependências da secretaria do PPGMM até o dia 17/07/2018 às 08:00 horas

8

OBSERVAÇÃO: O candidato poderá trazer dicionários para consulta, bem como computador para

digitação do artigo.

Etapa 3

Avaliação do Curriculum Vitae

Data: 25/07/2018

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina - Térreo - UFC

Horário: 09:00 horas

Característica: Indicadores da análise do Curriculum Vitae – ANEXO I.

a. Trabalhos apresentados/publicados;

b. Bolsista de pesquisa /monitoria;

c. Estágios;

d. Experiência em pesquisa;

e. Experiência em ensino;

Profissional da área.

A avaliação do currículo é classificatória, com nota variando de 0 a 10. Não há exigência de nota

mínima. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação

V. Classificação Final Mestrado e Doutorado:

A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas da prova escrita e da

avaliação do currículo. O empate na nota final será resolvido pelos seguintes itens, em ordem

decrescente: desempenho na prova de inglês, desempenho na prova oral e quantidade de artigos

publicados e QUALIS das publicações obtidas;

As vagas serão preenchidas seguindo a sequência decrescente da nota final obtida pelos

candidatos, os quais serão classificados de acordo com a disponibilidade de vagas como

"aprovados e classificados", quando dentro do número de vagas; "aprovados, mas não

classificados", quando fora do número de vagas; ou "reprovados", para aqueles que não

obtiveram média superior ou igual a 7,0 (sete), na prova oral;

- As bolsas, se o PPGMM disponibilizar as mesmas, serão implementadas seguindo a sequência decrescente da nota final obtida pelos candidatos;
- O resultado final será divulgado em ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação dos candidatos "aprovados e classificados", "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados".
- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.
- Não há obrigatoriedade de concessão de BOLSAS de estudo nas vagas aqui indicadas.
- As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas, e divulgadas pela banca examinadora a cada etapa do processo seletivo;

VI. Definições Complementares

- A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo marcado em calendário constante neste Edital e, em cada etapa, incluirá apenas os nomes dos candidatos aprovados.Os candidatos não-aprovados poderão solicitar a informação sobre sua nota/avaliação na Secretaria do Programa;
- Ao final de cada etapa de avaliação, planilhas contendo a pontuação dos candidatos serão preenchidas pela banca examinadora; Os candidatos terão o direito de ter vista das notas/avaliações, das respectivas planilhas de pontuação e, ainda, ter conhecimento da sua situação face aos demais candidatos, sempre que solicitado;
- Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas, podendo o número final de aprovados ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- A apresentação de recursos devidamente fundamentados poderá ser encaminhada no prazo de 2 dias úteis ou 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado parcial de cada etapa ou final, respectivamente, pelo candidato ou seu procurador legal na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica, cujo horário de funcionamento é das 08:00 às 12:00;

- Os resultados dos recursos serão encaminhados para o candidato ou seu procurador legal no prazo máximo de 24 horas na Secretaria do PPGMM e por *e-mail*;
- Os candidatos que obtiverem parecer favorável a continuidade do processo seletivo farão prova de inglês no dia 13 de JULHO de 2018 as 9:00 hs;
- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica NÃO assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no que for de sua atribuição;

VII. Resultado da Seleção

 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 30/07/2018 no endereço eletrônico http://www.si3.ufc.br/sigaa/public e na Secretaria do PPGMM.

OBSERVAÇÃO:

Os documentos enviados no ato de inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento da inscrição, no prazo de 5 até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

VIII. Matrículas

As matrículas acontecerão na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Microbiologia Médica de acordo com o calendário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC nos dias 30 e 31 de Julho de 2018.

IX. Cronograma .

EVENTOS	DATAS
Inscrições para o Mestrado e Doutorado do	01 de JUNHO até o dia 20 de JUNHO
PPGMM.	de 2018
Inscrições para o Mestrado e Doutorado do	01 de JUNHO até o dia 18 de JUNHO
PPGMM enviadas por correio (via SEDEX).	de 2017
Homologação das inscrições	21 de JUNHO a 22 de JUNHO de 2018
Prazo para Recursos da Homologação das	25 de JUNHO e 26 de JUNHO de 2018
inscrições	
Prazo para Resposta dos Recursos da Homologação	27 de JUNHO de 2018
das inscrições	
Entrega do CD com Apresentação em Power point	29 de JUNHO até às 12:00 hs
Etapa 1: Prova oral (Mestrado e Doutorado)	03 de JULHO de 2018 a partir de 9:00
	hs
Resultado da Prova Oral (Mestrado e Doutorado)	Até dia 05 de JULHO de 2018 às8:00hs
Prazo para Recursos do Resultado da Prova Oral	5 à 12 de JULHO de 2018 até às
	18:00hs
Prazo para Resposta do Recurso do Resultado da	13 de JULHO de 2018 às 8:00 hs
Prova Oral	
Etapa 2: Redação de Artigo Científico em inglês	13 de JULHO de 2018 a partir de
(Mestrado e Doutorado)	9:00hs
Resultado da Prova de Inglês (Mestrado e	Até dia 17 de JULHO de 2018 às
Doutorado)	8:00hs
Prazo para Recursos do Resultado da Prova de	18 à 24 de JULHO de 2018 até as
Inglês	18:00hs
Prazo para Resposta do Recurso do Resultado da	25 de JULHO de 2018 às 8:00 hs
Prova Oral	
Etapa 3: Avaliação do Curriculum Vitae	25 de JULHO de 2018 às 9:00hs
Resultado da Avaliação do Curriculum Vitae	Até dia 25 de JULHO 2018 às 16:00hs
Prazo para Recursos do Resultado da Avaliação do	26 de JULHO de 2018 até as 18:00hs
Curriculum Vitae	
Prazo para Resposta do Recurso da Avaliação do	27 de JULHO de 2018 às 8:00 hs
Curriculum Vitae	
Resultado Final	30 de JULHO 2018 até às 8:00hs
Prazo para Recursos do Resultado Final	01 à 07de AGOSTO de 2018
Prazo para Resposta do Recurso do Resultado Final	09 de AGOSTO de 2018 às 10:00 hs

Fortaleza, 15 de MAIO de 2018. Profa. Dra. Raimunda Sâmia Nogueira Brilhante

ANEXO I PONTUAÇÃO CURRICULUM VITAE CANDIDATO (A)_____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	VALOR	TOTAL
Especialização lato sensu	0,5 por cada – máximo 1,0		
Residência Médica	0,8 por ano – máximo 1,6		
Graduação em Licenciatura/Bacharelado, adicional ao Bachaelado/Licenciatura do curso de Biologia	0,5 por cada – máximo 1,0		
Monitoria(s)	0,5 por semestre–máximo 1,0		
Monitoria Voluntária com prova de seleção	0,3 por semestre–máximo 0,6		
Bolsista Aperfeiçoamento do CNPq	0,8 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de Iniciação Científica (CNPq/UFC)	1,0 cada ano – máximo 2,0		
Bolsista de Iniciação Científica do PET	1,0 cada ano – máximo 2,0		
Bolsista de Iniciação Científica SEM remuneração	0,8 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de IC de Microbiologia, Imunologia ou Biologia Molecular (CNPq/UFC)	1,0 cada ano – máximo 3,0		
Bolsista do PET com atividade de IC em Microbiologia, Imunologia ou Biologia Molecular	1,0 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de IC de Microbiologia, Imunologia ou Biologia Molecular SEM remuneração	0,8 cada ano – máximo 1,6		
Magistério Superior	1,0 cada ano – máximo 4,0		
Resumo (Congresso Local)	0,1 por cada – máximo 1,0		
Resumo (Congresso Nacional)	0,3 por cada – máximo 3,0		
Resumo (Congresso Internacional)	0,5 por cada – máximo 3,0		
Trabalho publicado em Periódico NÃO indexado	0,5 por cada – máximo 3,0		
Trabalho publicado em Periódico Indexado Nacionais	0,8 por cada – máximo 4,0		
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO Qualis A (Ciências Biológicas III – Critérios de 2013-2016)	4,0 por cada – sem limites		
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO Qualis B (Ciências Biológicas III– Critérios de 2013- 2016)	2,0 por cada— sem limites		
Prêmio em Congresso com repercussão local	0,2 por cada – máximo 0,4		
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 por cada – máximo 1,0		
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 por cada – máximo 2,0		
Média das disciplinas de Microbiologia, Imunologia e			
Genética			
Graduação			
Abaixo de 7,5	0,0		
>7,5 e abaixo de 8,0	0,4		
>8,0 e abaixo de 9,0	0,8		
>9,0	1,2		

ANEXO II

A estrutura do projeto deve ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior /inferior de 3 cm e direita /esquerda de 2,5. Quanto ao conteúdo deve conter:

Folha de rosto para submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa da UFC (quando necessário)

- 10. Fontes de financiamento
- **11**. Termo de consentimento Livre e esclarecido e/ou fiel depositário (para pesquisas envolvendo seres humanos quando necessário)

ANEXO III PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	
Introdução adequada, atualizada e fundamentada na	0,5	
literatura		
2. Perguntas de partida e hipóteses adequadas	0,5	
3. Coerência dos objetivos	0,5	
4.Metodologia (clareza, adequação e reprodutibilidade)	0,5	
5. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico	0,5	
ou de inovação do país		
6. Elaboração dos diapositivos (coerência, construção	0,5	
gramatical, ortografia e referencial padronizado e adequado)		
7. Orçamento	1,0	
8. Apresentação oral (clareza, objetividade e segurança)	1,0	
9. Domínio do assunto durante os questionamentos	3,0	
10. Exequibilidade do projeto	2,0	

ANEXO IV

Do atendimento especial

- 1) O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:
- a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 1.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:
- b.1) no caso de deficiência visual: Dos Vox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
- b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
- b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
- 2) De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.
- 3) O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.
- 4) O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5) Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.